



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 107/2026
Data emissão: 03-04-26
Hora: 16:20
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3076/2026
DATA 30/03/2026

Altera o valor a ser pago por plantão médico, de 12 (doze) horas criado pela Lei nº 555/08, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado para R\$ 1.616,26 (hum mil seiscientos e dezesseis reais e vinte seis centavos), o valor a ser pago por plantão médico de 12 (doze) horas, criado pela Lei nº 555/08.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 555/02.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital
GUSSO:409886600 por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
59 Dados: 2026.03.31 08:15:09
-03'00'
Gerso Francisco Gusso.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3075/2026

Visa o presente o presente Projeto de Lei Altera o valor a ser pago por plantão médico, de 12 (doze) horas criado pela Lei nº 555/08.

O valor é o atualmente pago acrescido da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, de 2025, ou seja, **4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento)**.

O índice de reposição é o mesmo da reposição salarial concedida aos servidores municipais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.31 08:15:31 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 161/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 30 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3076/2026, que altera o valor a ser pago por plantão médico, de 12 (doze) horas criado pela Lei nº 555/08.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059

59

Dados: 2026.03.31 08:15:50
-03'00'
GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL